CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES A - FUTSAL

ÉPOCA 2018/2019

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

- 1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores A de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
- 2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

- 1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores A de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
- 2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores A de Futsal.

Artigo 3.°

Formato da Competição / Qualificação

- 1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores A de Futsal é disputado por doze (12) Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
- 2. A Prova será disputada em duas fases. Na 1ª Fase jogam todos contra todos a uma volta. Na segunda fase são formados dois grupos de 6 equipas e jogam a duas voltas. Os primeiros 6 classificados vão disputar o título de campeão e respetiva classificação do 1º ao 6º clasificado, e as restantes 6 equipas disputam a classificação do 7º ao 12º lugar.
- 3. No final de cada época desportiva, a AFM publicitará, através de Comunicado Oficial, os Clubes que tenham garantido a qualificação referida no número anterior.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 4.º

Subida de Divisão/Taças nacionais

1. O Campeão da Divisão de Honra Regional de Juniores A de Futsal participa automaticamente na Taça Nacional de Juniores A de Futsal.

Artigo 5°

Prémios

A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores A os seguintes prémios:

- a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
- b) Vinte o cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 6°

Leis de jogo

Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores A de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

Artigo 7º

Duração dos jogos

- 1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de trinta e cinco (35) minutos cada um, sem paragens nem descontos, excepto o "tempo morto".
- 2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de guinze (15) minutos.
- 3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
- 4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
- 5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro:
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 8º Bolas

- 1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.
- 2. As bolas a utilizar nas diversas Provas é da marca MIKASA, modelo:
 - a) FL450-YGR
 - b) FSC62W
 - c) FL400S-WGR
 - d) SWL62
 - e) FLL555-WOR OU FLL333S-WR (SINTRA)
 - f) FLL55-WBK

Artigo 9°

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores A e Juniores B, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva. É permitida a participação em cada jogo de um máximo de <u>quatro</u> jogadores da categoria de Sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial nº 1 da FPF para a época 2018/2019.

Artigo 10°

Composição dos bancos de suplentes

- 1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes;
 - b) Seis (6) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador:
 - iii) Treinador adjunto;
 - iv) Preparador físico;
 - v) Médico:
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
 - vii) Treinador estagiário

Artigo 11°

Condições de Segurança

A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 12º Arbitragem

O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1

Artigo 13° Casos omissos

 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

Artigo 14°

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2018/2019, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.